



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PARECER Nº 009/2023


Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 007, de 13 de dezembro de 2023 (do Poder Executivo).

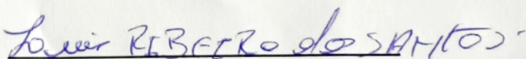
Parecer em conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; e de Serviços Públicos, Terras Patrimoniais e Proteção ao Meio Ambiente nos termos do Inciso I do § 2º do Art. 39 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do § 1º do Art. 34, Inciso I do Art. 35 e Art. 36 do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, sobre o Projeto de Lei nº 007/2023 (do Poder Executivo), que altera a Lei Municipal nº 603, de 22 de dezembro de 2010, que altera a Lei 542/2006, mantém a criação da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Peixe-Boi, define suas competências e estrutura, cria a Conferência Municipal de Meio Ambiente de Peixe-Boi, dispõe sobre a atualização na criação e composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Peixe-Boi, revoga a Lei nº 543/2006, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; e de Serviços Públicos, Terras Patrimoniais e Proteção ao Meio Ambiente nos usos de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica e Regimento deste Legislativo Municipal, após o exame do Projeto de Lei em tela, são de parecer favorável a sua **APROVAÇÃO** conforme se acha redigido e, em face de não encontrar óbices nos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e de mérito.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Peixe-Boi – PA, 14 de dezembro de 2023.

  
Ver. Edson Rosemildo Freitas  
Presidente da C.C.J.R.

  
Ver. Luís Ribeiro dos Santos  
Relator da C.C.J.R.

Av. João Gomes Pedrosa, 504, Centro, CEP: 68.734-000  
Localizada entre a Tv. Armando Rodrigues da Silva com a Tv. Euclides Augusto Matos  
E-mails: [camaraph@hotmail.com](mailto:camaraph@hotmail.com) / [camarapeixeboi@peixeboi.pa.leg.br](mailto:camarapeixeboi@peixeboi.pa.leg.br) – Fone: (91) 3821-1205

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA  
APROVADO EM SESSÃO

DE: 

  
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
CNPJ: 04.854.733/0001-44

*Antonio Fabio de Farias*

Ver. Antônio Fábio de Farias  
Membro da C.C.J.R.

*Luis RIBEIRO dos SANTOS* *Antonio Fabio de Farias*

Ver. Luís Ribeiro dos Santos  
Presidente da CSPTMA

Ver. Antonio Fabio de Farias  
Relator da CSPTMA

Ver. Rosana Ribeiro da Silva  
Membro da CSPTMA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA  
APROVADO EM SESSÃO  
DE: 15 / 10 / 2023  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA  
APROVADO EM SESSÃO  
DE: 15 / 10 / 2023  
PRESIDENTE